



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO | PRDC ADJUNTO

OFÍCIO Nº 6030/2022 - PRDC ADJUNTO/PRDF/MPF

Brasília, 6 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ DE SOUSA COSTA

Secretário Especial de Comunicação Social

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, térreo,

Brasília/DF

secom.gabinete@mcom.gov.br

protocologeral@mcom.gov.br

Referência: Inquérito Civil nº 1.16.000.003700/2022-54.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para, na forma dos arts. 12 e 13 da LC nº 75/93 e da Resolução nº 23/2007 do CNMP, expor e solicitar o que se segue.

No dia 7 de setembro de 2022, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, ocorrerá o desfile cívico-militar em comemoração ao bicentenário da independência do Brasil.

A par da importância da data, cuja celebração é merecida e necessária, notícias jornalísticas indicam manifestações político-partidárias agendadas para o mesmo dia, horário

	SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123 CEP: 70.200-640 - Brasília - DF Para peticionar: https://apps.mpf.mp.br/spe/login Telefone: (61) 3313-5456 e-mail: prdf-gabinete-llo@mpf.mp.br
--	---

e local do desfile cívico-militar em comemoração ao bicentenário da independência.

Uma das notícias jornalísticas relata, ainda, que foram distribuídos 400 convites por Ministério para servidores comparecerem ao desfile cívico-militar de comemoração ao bicentenário da independência.

Nesse contexto, há dois aspectos a serem considerados de forma preventiva para garantir que o ato oficial não se confunda com manifestação político-partidária, num exercício de ponderação entre a livre manifestação do pensamento e a necessidade de zelar pelo respeito dos poderes públicos aos princípios, garantias, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição da República.


O primeiro é a relação especial de sujeição dos militares no exercício do papel relevante e singular que a Constituição lhes reservou, nos termos do art. 142, § 3º, inciso V, da Constituição da República, art. 77, § 1º, alínea a, da Lei nº 6.880/1980 e Decreto nº 4.346/2002, Anexo I, item 58. Nesses termos, para garantir a integridade da participação dos militares no importante desfile cívico-militar em comemoração ao bicentenário do Brasil, necessário que sejam asseguradas medidas de prevenção para que o ato oficial não se confunda com ato de natureza político partidária.

O segundo diz respeito à participação dos servidores civis e a liberdade de expressão em conjunto com a vedação de assédio eleitoral. Nesse sentido, deve ser garantida, de forma preventiva, que a participação dos servidores civis seja espontânea e voluntária, bem como, mais uma vez, que sejam asseguradas medidas de prevenção para que o ato oficial não se confunda com ato de natureza político partidária.

Diante do exposto, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal **solicita** a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas de prevenção para que os atos oficiais e o desfile cívico-militar em comemoração ao bicentenário da independência do Brasil, a serem realizados amanhã, 7 de setembro de 2022, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, não se confundam com atos de natureza político partidária, bem como para que se garanta que a participação de servidores civis seja voluntária, livre de qualquer forma de coação ou constrangimento.


Solicito que a resposta a este Ofício pode ser encaminhada, em formato eletrônico, pelo e-mail institucional: prdf-gabinete-llo@mpf.mp.br; ou por meio do Protocolo Eletrônico do MPF. Acesse o link: www.protocolo.mpf.mp.br.

Atenciosamente,

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123 CEP: 70.200-640 - Brasília - DF Para peticionar: https://apps.mpf.mp.br/spe/login Telefone: (61) 3313-5456 e-mail: prdf-gabinete-llo@mpf.mp.br</p>
--	--

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO ADJUNTO

	<p>SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123 CEP: 70.200-640 - Brasília - DF Para peticionar: https://apps.mpf.mp.br/spe/login Telefone: (61) 3313-5456 e-mail: prdf-gabinete-llo@mpf.mp.br</p>
---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-DF-00097395/2022 OFÍCIO nº 6030-2022**

.....
Signatário(a): **LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA**

Data e Hora: **06/09/2022 20:37:23**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCIA BRANDAO ZOLLINGER**

Data e Hora: **06/09/2022 20:41:15**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 46369e46.8038c68b.da1ffc5f.50a9b685